



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024040401-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/24



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024040401-DE, NOS TERMOS DESCRITOS:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE DE MODELOS VARIADOS, INCLUINDO LIMPEZA DE MÁQUINAS, REPOSIÇÕES DE PEÇAS DE PEQUENO VULTO E RECARGA DE BULK COM TINTA APROPRIADA POR MODELO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

PROPONENTE: J. L. COSTA ESTEVAM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 15 de abril de 2024.



WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

